

APROVADO 1º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
12/06/2025
PRESIDENTE



RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
Às 12:55 Em 11/06/25
Juliana Kelly Menezes
SECRETARIA

Câmara Municipal de Santa Rita

Casa do Prefeito Antônio Teixeira

GABINETE DA VEREADORA CLEIDINHA

APROVADO 2º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
12/06/2025
PRESIDENTE

EMENDA SUPRESSIVA Nº 94/2025

Autora: Vereadora Cleidinha

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Ação a ser suprimida: Meta XXVI – Promoção de práticas pedagógicas inclusivas (sem detalhamento)

Suprima-se, do Anexo II da LDO 2026, a ação genérica constante da Meta XXVI que trata de “Promoção de práticas pedagógicas inclusivas”, por ausência de descrição técnica, indicadores físicos, metas mensuráveis e plano de execução.

Justificativa Técnico-Jurídica:

A ação, conforme redigida, fere o princípio da especificidade orçamentária, conforme previsto no art. 5º, §1º da LRF (Lei Complementar 101/2000) e no art. 12, §2º da Lei 4.320/1964, por não conter metas físicas, plano de ação nem critério objetivo de aferição. A sua manutenção abre brechas para aplicação arbitrária e dificulta o controle externo e social dos recursos públicos.

Justificativa Política:

Ao suprimir uma ação genérica e imprecisa, abrimos espaço para reconstruir a proposta com qualidade técnica, participação social e foco real na inclusão. A educação inclusiva merece atenção planejada, com previsão de equipe multidisciplinar, estrutura física adaptada e formação de professores.

Santa Rita, 20 de Junho de 2025.

JOSICLEIDE DA SILVA VICENTE

Vereadora